

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CAIXA POSTAL, 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 15/74

Autoriza a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa - a instalar e fazer funcionar um Curso de Auxiliar de Comércio Exterior

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 104, da Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, os artigos 24, 25 e 64 da Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, e o artigo 2º, inciso XVIII da Lei Estadual nº 10.403, de 6 de julho de 1971, e nos termos da Deliberação CEE nº 14/73 e do Parecer CEE nº 1457/74, originário da Câmara do Ensino do Segundo Grau, aprovado na 568ª sessão plenária, realizada em 10 de julho de 1974,

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa - autorizada a realizar, no ensino supletivo, através da televisão, a título de experiência pedagógica, um Curso de Auxiliar de Comércio Exterior, observado o disposto no Parecer CEE nº 1457/74.

Parágrafo único - O Curso de que trata este artigo fica enquadrado, para os efeitos da Deliberação CEE nº 14/73, na modalidade "qualificação profissional III, a nível de 2º grau" - habilitação parcial.

Artigo 2º - A Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa - encaminhará ao Conselho Estadual de Educação, através da Secretaria da Educação, dentro de três meses após a conclusão do Curso, minucioso relatório dos trabalhos desenvolvidos, resultados obtidos, custos financeiros e outras observações julgadas pertinentes.

Artigo 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

O CEE aprova, por maioria, a presente Deliberação.

Foram vencidos os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Wladimir Pereira e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Votaram com restrições os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Luiz Ferreira Martins, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Elisiário Rodrigues de Sousa e Lionel Corbeil.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de julho de 1974

(a) Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente